

OFÍCIO Nº 208/2026/GAB

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 055/2026 – Encaminhamento de relatório retificado das Metas e Prioridades para 2027

Minduri/MG, 28 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao **Requerimento nº 055/2026**, por meio do qual foram solicitados esclarecimentos complementares acerca das metas físicas e financeiras constantes do Projeto de Lei nº 24/2026, encaminhamos, em anexo, o relatório atualizado denominado **“Metas e Prioridades – Exercício de 2027”**.

Inicialmente, solicitamos que sejam **desconsideradas integralmente as metas físicas e financeiras constantes do relatório anteriormente encaminhado por meio do Ofício nº 205/2026/GAB**. Após o apontamento realizado pelo Poder Legislativo quanto à inconsistência das metas físicas, que haviam sido apresentadas de forma zerada em diversas ações, a Administração Municipal promoveu nova conferência dos dados e identificou também inconsistências nos valores das metas financeiras anteriormente extraídas do sistema. O relatório anterior, de fato, apresentava metas físicas zeradas e valores financeiros distintos daqueles constantes do documento ora encaminhado.

Diante disso, foi solicitado à empresa responsável pelo sistema de gestão pública municipal que promovesse os ajustes necessários na parametrização e na funcionalidade de exportação, de maneira que o relatório fosse gerado com as informações corretamente cadastradas e compatíveis com o planejamento atualizado para o exercício de 2027.

O documento ora encaminhado **substitui o relatório anteriormente enviado** e contempla o detalhamento corrigido das metas físicas e financeiras relativas às ações, programas e projetos previstos para o

exercício de 2027, permitindo sua adequada análise e acompanhamento pelo Poder Legislativo e pela população. No novo relatório, por exemplo, as ações continuadas passaram a apresentar, em regra, meta física de 100%, acompanhadas dos respectivos valores financeiros revisados.

Esclarece-se que as metas físicas foram parametrizadas conforme a natureza de cada ação. Nas ações de manutenção, custeio, funcionamento administrativo, prestação continuada de serviços públicos, reparos, conservação e execução da programação anual, a meta física foi apresentada em **percentual**, usualmente com indicação de **100%**, representando a execução integral da programação física estabelecida para o respectivo exercício.

A meta física de 100% não deve ser interpretada como atendimento de toda a demanda existente no Município, solução integral de eventuais déficits estruturais ou realização ilimitada de serviços. Ela representa a execução de 100% da programação prevista para o exercício de 2027, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a capacidade administrativa e operacional do Município e as demais condições necessárias à execução da ação.

Além disso, parcela relevante das políticas públicas municipais é financiada ou complementada por receitas provenientes de transferências constitucionais e legais, repasses fundo a fundo, convênios, contratos de repasse, emendas parlamentares, transferências voluntárias, acordos, consórcios, concessões e outros instrumentos de cooperação com a União, o Estado e demais entidades.

Essa circunstância alcança diferentes áreas da Administração Municipal, inclusive ações e serviços do **Sistema Único de Saúde – SUS**, da educação, da assistência social, da infraestrutura, do saneamento, do transporte, da habitação, da cultura e de outras políticas públicas. Por essa razão, a execução física e financeira de determinadas ações poderá ficar condicionada ao efetivo ingresso dos recursos, à manutenção ou instituição dos programas de financiamento, à aprovação de projetos, à celebração dos instrumentos correspondentes e ao cumprimento das exigências técnicas e legais aplicáveis.

Nessas hipóteses, a meta física indicada representa a execução integral da programação ou da etapa que venha a ser efetivamente viabilizada no exercício, não constituindo garantia de recebimento de recursos externos nem promessa de atendimento integral de toda a demanda municipal.

Esclarece-se, ainda, que algumas ações foram classificadas como **não orçamentárias**, a exemplo de **Controle Interno, Ouvidoria e Transparência e Turismo Educativo**. Nesses casos, embora haja meta física prevista, não foi atribuída meta financeira própria, pois a execução ocorrerá, inicialmente, mediante a utilização da estrutura administrativa, dos servidores, dos equipamentos e dos recursos já vinculados a outras ações de manutenção do Município, sem necessidade de criação de despesa específica.

A ausência de meta financeira própria nessas ações não significa ausência de atuação administrativa, mas apenas que sua execução não demanda, no planejamento atual, dotação individualizada. Caso surja a necessidade de despesa específica, sua realização dependerá de prévia previsão orçamentária ou da abertura de crédito adicional, observadas as disposições legais pertinentes.

Também foram adotadas metas físicas específicas sempre que a natureza da ação permitiu sua quantificação objetiva. Nos casos de subvenções de execução mensal, por exemplo, a meta foi indicada em número de meses, correspondendo a 12 meses no exercício. Para ações relacionadas a eventos, entidades atendidas, equipamentos instalados, obras individualizadas ou reservas constituídas, foram utilizadas unidades compatíveis com o respectivo produto planejado.

As metas físicas e financeiras constantes do anexo constituem instrumentos de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação da atuação governamental. Não representam, isoladamente, autorização automática para a realização das despesas, que permanecerão condicionadas à existência de dotação orçamentária, disponibilidade financeira, regular processo administrativo, licitação ou contratação direta quando cabível, empenho, liquidação, fiscalização e cumprimento das demais exigências legais.

O documento encaminhado observa a lógica de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária

Anual, bem como os princípios do planejamento, transparência, equilíbrio fiscal, eficiência, responsabilidade na gestão fiscal e evidenciação do programa de trabalho governamental.

Dessa forma, com o envio do relatório retificado, entende-se atendido o Requerimento nº 055/2026, disponibilizando-se ao Poder Legislativo informações atualizadas e adequadas ao acompanhamento das ações previstas para o exercício de 2027.

Sendo o que havia para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal de Minduri/MG

À Excelentíssima Senhora

Jaciara Portela Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

1 - Programa (Denominação): 001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

2 - Ações:

Título da Ação		Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.001 - AQUIS. VEÍCULO. P/ USO A SERV. DA CÂM. MUNICIPAL		Equipamento Adquirido	Unidade	0	0,00
Finalidade:	Aquisição de veículos para uso a serviço da Câmara Municipal.				
2.001 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES DOS POLÍTICOS E RESP. ENCARG		Agentes Políticos Atendidos	Unidade	9	410.000,00
Finalidade:	SUBSÍDIOS DOS AGENTES CONFORME FIXAÇÃO, COM PREVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS E 13 SUBSIDIO E RESPECTIVOS ENCARGOS, RECOMPOSIÇÃO ANUAL INFLACIONÁRIO.				
2.002 - VENC. SERVIDORES COM. CORPO LEGISLATIVO E ENCARGOS		Servidores Atendidos	Unidade	2	158.600,00
Finalidade:	VENCIMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS, LOTADOS NO CORPO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM CASO DE AFASTAMENTO, RECOMPOSIÇÃO E GANHO REAL, REVISÃO, REESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.				
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		Atividades Realizadas	Unidade	0	430.000,00
Finalidade:	Manutenção das atividades do corpo legislativo, visando manter os diversos setores de sua administração, participações e treinamentos, desenvolvimento e publicidade das ações do legislativo, parcerias públicas sociais, culturais e educacionais com órgão público estadual e federal, parcerias com entidades e desenvolvimento no atendimento ao cidadão, criação de vagas de estágio, contratação de prestação de serviço de assessoramento técnico jurídico e outros pertinentes, realização de cerimônias, comendas e solenidades comemorativas municipais, realização de concurso público, concessão de contribuição a associações sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, reembolso de despesas a servidores e vereadores pertinente a viagens e deslocamento, outras atividades de interesse e pertinente à função legislativa e manutenção de sistema informatizado.				
2.004 - MANUT. DE PREM., COMENDA E FESTIV. LEGISLATIVAS		Atividades Realizadas	Unidade	0	22.000,00
Finalidade:	Criação e manutenção de premiações, comenda e festividades culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras atividades pertinentes às honras e méritos legislativo.				
2.005 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DA CÂMARA MUNICIPAL		Atividades Realizadas	Unidade	0	500.000,00
Finalidade:	Manutenção das atividades da Secretaria da Câmara Municipal, desenvolvimento e serviço de suporte administrativo ao Legislativo e à Contabilidade, atendimento ao cidadão, criação de vagas de estágio, treinamento e capacitação de pessoal, aquisição de materiais de consumo diversos, contratação de prestação de serviços pessoa física e jurídica, serviços de assessoramento técnico contábil e outros, manutenção e conservação do patrimônio, manutenção e desenvolvimento de ações que visem à fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial das contas dos poderes, planejamento e transparência, contratação de substituição de servidores, contratação de manutenção da estrutura de serviços e materiais de uso geral da Câmara Municipal, criação e manutenção e atualização do auxílio saúde, alimentação e transporte aos servidores do Poder Legislativo, efetivos e comissionados, aquisição de material permanente, máquinas, móveis e utensílios de escritório, computadores, impressoras, utensílios de copa e cozinha e similares, para uso a serviço da Câmara Municipal, reformas e ampliações do prédio da Câmara, entre outras atividades pertinentes.				
2.006 - MANUT. ESC. DO LEGISLATIVO E PROJETOS CORRELATADOS		Atividades Realizadas	Unidade	0	45.000,00
Finalidade:	Criação e manutenção da Escola do Legislativo, Projeto Parlamento Jovem, Vereador Mirim, Câmara Itinerante, Educando pela Cidadania, Câmara Mirim, criação de novas atividades voltadas para a educação política e interação do cidadão ao Legislativo e à cidadania, realização de convênios com entidades do terceiro setor para desenvolvimento da escola e outras atividades pertinentes.				
2.007 - VENC. SERVID. EFET. LOTADOS SEC. CÂMARA		Servidores Atendidos	Unidade	3	190.000,00
Finalidade:	Vencimentos dos servidores efetivos, lotados na Secretaria da Câmara Municipal, criação de cargo, recomposição e ganho real, concessão de benefícios pessoais de acordo com a legislação, substituições, encargos previdenciários, realização de concurso público e outras atividades pertinentes.				

1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - EFICIENTE E DE RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação		Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	2.382.037,21
Finalidade:	REALIZAR O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA, AO INSS, PASEP.				

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.008 - GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	541.762,01
Finalidade: Assegurar o funcionamento eficiente, estratégico e transparente do Gabinete do Prefeito, promovendo a articulação institucional, o planejamento executivo e o atendimento às demandas prioritárias do município.				
2.009 - DEFESA CIVIL	ATIVIDADE CONTINUADA	PERCENTUAL	100	70.000,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Defesa Civil no município, promovendo ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de risco e desastres naturais ou tecnológicos.				
2.010 - CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO - CIMAG	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	75.700,00
Finalidade: Assegurar a continuidade da participação institucional do Município de Minduri no Consórcio Intermunicipal CIMAG, por meio do cumprimento das obrigações contratuais e financeiras firmadas no contrato de rateio.				
2.011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	3.678.934,00
Finalidade: Aprimorar a gestão administrativa, financeira e tributária do município, garantindo eficiência, transparência e controle na aplicação dos recursos públicos. A ação Busca modernizar processos, capacitar servidores e assegurar o cumprimento das legislações vigentes para otimizar o funcionamento da Prefeitura e a prestação de serviços à população.				
2.012 - SEGURANÇA PÚBLICA	CONVENIO MANTIDO	PERCENTUAL	100	65.600,00
Finalidade: Fortalecer a segurança pública no município de Minduri, por meio do apoio às forças de segurança, da prevenção à violência e da promoção de um ambiente urbano mais seguro para a população.				
2.055 - CONTROLE INTERNO	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	0,00
Finalidade: Fortalecer os mecanismos de controle, fiscalização e orientação da gestão pública, promovendo a regularidade dos atos administrativos, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos no município de Minduri.				
2.056 - OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA	ATIVIDADE CONTINUADA	PERCENTUAL	100	0,00
Finalidade: Fortalecer o controle social e a participação cidadã na gestão pública, garantindo a transparência dos atos administrativos e promovendo canais eficazes para manifestações, denúncias, elogios e sugestões da população.				

1 - Programa (Denominação): 003 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**2 - Ações:**

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.052 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPMM	AÇÃO CONTINUADA	PERCENTUAL	0	335.588,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento regular e eficiente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Minduri (IPMM), garantindo a cobertura das despesas administrativas necessárias para a gestão previdenciária.				
2.053 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO RPPS	AÇÃO CONTINUADA	PERCENTUAL	0	207.900,00
Finalidade: Assegurar a cobertura das despesas complementares do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Minduri, necessárias ao seu funcionamento regular e ao cumprimento de obrigações legais e operacionais.				
2.054 - MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS	AÇÃO CONTINUADA	PERCENTUAL	0	7.054.762,00
Finalidade: Garantir o pagamento regular e integral das aposentadorias e pensões concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Minduri, assegurando os direitos previdenciários dos servidores municipais e seus dependentes.				

1 - Programa (Denominação): 004 - SAÚDE - COMPROMISSO COM A VIDA DAS PESSOAS**2 - Ações:**

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.003 - MANUT. EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	100.000,00
Finalidade: Assegurar condições adequadas de funcionamento e promover a ampliação da infraestrutura física da rede municipal de saúde de Minduri, visando à melhoria do atendimento à população.				
2.021 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	563.613,22
Finalidade: Assegurar o funcionamento e a eficiência da administração da saúde municipal, promovendo a coordenação das ações, a gestão dos recursos, o planejamento estratégico e o suporte operacional à rede de serviços do SUS em Minduri.				
2.022 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	5.137.918,16
Finalidade: Garantir o acesso universal, equânime e contínuo à Atenção Básica em Saúde, por meio da promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde da população de Minduri.				

Título da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.023 - CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO - CIS CAXAMBU	CONTRATO MANTIDO	PERCENTUAL	100	17.832,00
Finalidade: Viabilizar a participação do município de Minduri nas ações e serviços de saúde ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da microrregião de Caxambu, contribuindo para o fortalecimento da regionalização e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde especializados.				
2.024 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	6.714.065,94
Finalidade: Ampliar e qualificar o acesso da população de Minduri aos serviços de assistência à saúde de média e alta complexidade, por meio da oferta direta ou conveniada com instituições públicas e privadas, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Assegurar o pronto e eficaz atendimento de urgência e emergência à população do município.				
2.025 - CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO - CISSUL	CONTRATO MANTIDO	PERCENTUAL	100	14.785,93
Finalidade: Assegurar a participação do município de Minduri nas ações e serviços de saúde ofertados por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas – CISSUL, fortalecendo a regionalização do atendimento e o acesso a serviços de média e alta complexidade.				
2.026 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	180.025,00
Finalidade: Assegurar o acesso contínuo e eficiente da população de Minduri aos medicamentos essenciais, promovendo o uso racional e seguro, conforme os princípios e diretrizes do SUS.				
2.027 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	3.000,00
Finalidade: Proteger e promover a saúde pública por meio da fiscalização e controle de riscos sanitários relacionados a bens, serviços, ambientes e processos que envolvam a saúde da população de Minduri.				
2.028 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	620.612,43
Finalidade: Monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos de interesse da saúde pública, contribuindo para a proteção da população de Minduri e a promoção da saúde coletiva.				
2.058 - CONT. DE RATEIO COM O CONSÓRCIO - CIS S. LOURENÇO	CONTRATO MANTIDO	PERCENTUAL	100	26.079,97
Finalidade: GESTÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS.				

1 - Programa (Denominação): 006 - ESPORTE E LAZER - CIDADE MELHOR PARA SE VIVER**2 - Ações:**

Título da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.010 - MANUT. EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	32.000,00
Finalidade: Proporcionar à comunidade espaços modernos e acessíveis para a prática esportiva e atividades de lazer, promovendo a saúde e a integração social.				
2.047 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	499.178,00
Finalidade: Estimular a prática esportiva em todas as faixas etárias, promovendo qualidade de vida, socialização e cidadania por meio do esporte comunitário.				

1 - Programa (Denominação): 008 - TURISMO - MINDURI ATRATIVA E COM OPORTUNIDADES**2 - Ações:**

Título da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.045 - PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	1.671.506,00
Finalidade: Fortalecer o turismo como vetor de desenvolvimento econômico e sustentável, promovendo a geração de renda, empregos e a valorização da cultura e identidade local.				
2.057 - TURISMO EDUCATIVO	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	0,00
Finalidade: Estimular o interesse dos alunos pelos estudos e, ao mesmo tempo, promover o conhecimento das riquezas culturais e naturais da região, despertando senso de pertencimento e valorização do município.				

1 - Programa (Denominação): 009 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CIDADE BEM CUIDADA E PARA TODOS**2 - Ações:**

Título da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.006 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	396.000,00
Finalidade: Assegurar a adequação, segurança e ampliação da infraestrutura física administrativa para melhorar a eficiência dos serviços públicos municipais em Minduri.				
1.007 - REVITALIZAÇÃO, EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	275.000,00
Finalidade: Garantir a conservação, ampliação e modernização da infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população de Minduri.				

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.008 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE TRANSPORTE	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	100	1.879.895,00
Finalidade: Expandir a malha viária do município, promovendo maior integração entre as regiões urbanas e rurais, com foco em acessibilidade, segurança e desenvolvimento.				
2.036 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	178.649,00
Finalidade: Garantir suporte social e habitacional às famílias vulneráveis, promovendo a construção, reforma e melhoria das condições de moradia e a inclusão social em Minduri.				
2.037 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	856.900,00
Finalidade: Assegurar a universalização e a qualidade dos serviços de saneamento básico urbano, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população de Minduri.				
2.038 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	26.750,00
Finalidade: Ampliar o acesso da população à informação, à conectividade e aos canais públicos de televisão, promovendo cidadania digital e fortalecimento da comunicação local.				

1 - Programa (Denominação): 010 - CULTURA - INCENTIVO E VALORIZAÇÃO**2 - Ações:**

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.011 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	27.000,00
Finalidade: Preservar, valorizar e promover a conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de Minduri, assegurando sua proteção e uso adequado como forma de identidade, memória e desenvolvimento local.				
2.048 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL	ENTIDADE ATENDIDA	UN	1	30.000,00
Finalidade: Promover o fortalecimento, a valorização e a ampliação das atividades da Corporação Musical Municipal, incentivando a formação musical, a preservação do patrimônio cultural imaterial e o acesso da população à cultura.				
2.049 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	10.513,58
Finalidade: Ampliar e qualificar o acesso à informação, à leitura e à cultura por meio da valorização e modernização da Biblioteca Municipal.				
2.050 - CENTRO CULTURAL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	270.279,32
Finalidade: PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E INCENTIVAR PESQUISAS E ESTUDOS DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO.				
2.051 - REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS	EVENTO	UN	1	42.768,00
Finalidade: Promover o acesso à cultura, valorizar a produção artística local e regional, e ampliar a participação da população nas atividades culturais, fortalecendo a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade minduriense.				

1 - Programa (Denominação): 011 - EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR**2 - Ações:**

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.002 - MANUT. EXPANSÃO DA INFRAEST. FÍSICA DA EDUCAÇÃO	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	458.000,00
Finalidade: Assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares e promover a ampliação da capacidade física da rede municipal de ensino em Minduri.				
2.013 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	683.004,38
Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, promovendo a gestão eficiente das políticas públicas educacionais, com foco na melhoria da qualidade do ensino no município de Minduri.				
2.014 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	221.208,00
Finalidade: Assegurar o fornecimento de alimentação escolar saudável, equilibrada e adequada aos alunos da rede pública municipal de ensino de Minduri, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar e das condições de saúde.				
2.015 - TRANSPORTE ESCOLAR	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	1.010.014,48
Finalidade: Garantir o acesso e a permanência dos alunos na rede pública de ensino, por meio da oferta de transporte escolar seguro, regular e de qualidade, atendendo às zonas urbana e rural do município de Minduri.				
2.016 - ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	3.164.821,58
Finalidade: Assegurar o direito à educação básica, garantindo o acesso, a permanência, o aprendizado e a progressão dos alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal de Minduri.				
2.017 - EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	2.437.999,38
Finalidade: Garantir o acesso, a qualidade e o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, por meio da oferta de serviços educacionais de creche e pré-escola na rede pública municipal. O objetivo é assegurar o cuidado, a educação e a socialização, promovendo um ambiente acolhedor, estimulante e seguro que prepare a criança para o ensino fundamental.				

Título da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.018 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	10.000,00
Finalidade: Promover o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica por jovens e adultos, garantindo a oferta de ensino de qualidade que possibilite o desenvolvimento pessoal, social e profissional no município de Minduri.				
2.019 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	944.549,00
Finalidade: Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública municipal de Minduri, promovendo a inclusão, a valorização da diversidade e o atendimento especializado conforme suas necessidades.				
2.020 - SALA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	309.288,00
Finalidade: Fortalecer a educação científica e tecnológica no município, ampliando o acesso a recursos e atividades que desenvolvam competências e habilidades em ciência e tecnologia.				

1 - Programa (Denominação): 012 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUIDADO E QUALIDADE DE VIDA**2 - Ações:**

Título da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.009 - MANUT. EXPANSÃO DA INFRAEST. FÍSICA DA ASSISTÊNCIA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	55.000,00
Finalidade: Proporcionar ambientes adequados, acessíveis e seguros para o funcionamento dos serviços de assistência social, ampliando a capacidade de atendimento e a qualidade das ações oferecidas à população.				
2.039 - GESTÃO E ADM. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	206.562,00
Finalidade: Assegurar o funcionamento e a eficiência da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri, garantindo suporte à execução da política de assistência social no município.				
2.040 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À PESSOA IDOSA	SUBVENÇÃO REALIZADA	MENSAL	12	88.527,50
Finalidade: Garantir a oferta de serviços socioassistenciais adequados e contínuos à pessoa idosa, promovendo sua dignidade, autonomia, inclusão social e qualidade de vida no município de Minduri.				
2.041 - ASSIST. INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SUBVENÇÃO REALIZADA	MENSAL	12	88.527,50
Finalidade: Garantir a proteção social e a inclusão das pessoas com deficiência, por meio do acesso a serviços, programas e benefícios que promovam a cidadania, autonomia e qualidade de vida no município de Minduri.				
2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CONCESSÃO DE BENEF. EVENT	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	306.401,69
Finalidade: Garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica prestados à população, fortalecendo a rede sócio assistencial local, visando proteção, prevenção, promoção e inclusão social e a defesa dos direitos em Minduri.				
2.043 - CONSELHO TUTELAR	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	209.606,00
Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar de Minduri, garantindo infraestrutura, recursos humanos, capacitação e suporte técnico necessários para a defesa, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no ECA.				
2.044 - PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE CONTINUADA	PERCENTUAL	100	62.255,28
Finalidade: Garantir o atendimento, a proteção social e a promoção de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços socioassistenciais, ações preventivas e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no município de Minduri.				

1 - Programa (Denominação): 013 - MEIO AMBIENTE - CIDADE SUSTENTÁVEL**2 - Ações:**

Título da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.046 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	10.000,00
Finalidade: Garantir a proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais e do meio ambiente, promovendo a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável em Minduri.				

1 - Programa (Denominação): 014 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CIDADE INTELIGENTE E EMPREENDEDORA**2 - Ações:**

Título da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.004 - PROGRAMA "MINDURI INTELIGENTE"	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	524.000,00
Finalidade: Modernizar a infraestrutura urbana e rural através do uso de tecnologia, visando aprimorar a segurança pública, a eficiência energética e a comunicação.				

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1.005 - RETOMADA E MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	ATIVIDADE CONTINUADA	PERCENTUAL	20	55.000,00
Finalidade: Utilizar a malha ferroviária para transporte de insumos e escoamento da produção, reduzindo custos e impulsionando o desenvolvimento regional.				
2.033 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA RURAL E AGRÍCOLA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	187.336,00
Finalidade: Fomentar o desenvolvimento econômico rural por meio do fortalecimento da agricultura familiar e da produção sustentável, assegurando a melhoria da infraestrutura, da produtividade, da qualidade de vida dos produtores e da segurança alimentar no município.				
2.034 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	218.880,69
Finalidade: Fomentar o crescimento sustentável da indústria local, gerar empregos e aumentar a competitividade econômica do município. Potencializar o Distrito Industrial para atrair novas empresas, gerar empregos e diversificar a economia local				
2.035 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	5.000,00
Finalidade: Promover o desenvolvimento econômico sustentável por meio de apoio técnico e qualificação da mão de obra local.				

1 - Programa (Denominação): 015 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIDADE BEM CUIDADA**2 - Ações:**

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2.029 - AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	4.664.367,42
Finalidade: Assegurar o funcionamento adequado da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, promovendo ações voltadas ao ordenamento e manutenção da infraestrutura urbana de Minduri.				
2.030 - SERVIÇOS PÚBLICOS	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	1.216.494,00
Finalidade: Promover o desenvolvimento e a melhoria contínua dos serviços públicos, garantindo a qualidade, continuidade e eficiência, promovendo um ambiente limpo, organizado e sustentável para a população.				
2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E VIAS	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	86.144,00
Finalidade: Assegurar condições adequadas de circulação nas vias e estradas municipais, promovendo segurança, mobilidade urbana e acesso aos serviços essenciais.				
2.032 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	AÇÃO CONTÍNUA	PERCENTUAL	100	7.300,00
Finalidade: Proporcionar conforto, segurança e funcionalidade aos usuários do terminal rodoviário, bem como manter a infraestrutura em conformidade com normas sanitárias e de acessibilidade.				

1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**2 - Ações:**

Titulo da Ação	Produto	Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	1	11.000,00
Finalidade: Assegurar dotação orçamentária destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais e eventuais despesas imprevistas, que não possam ser previstas adequadamente no momento da elaboração da proposta orçamentária anual.				